



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2416

DE 25 DE JULHO

DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Conceder afastamento ao servidor REGINALDO VIEIRA DE VASCONCELOS, Secretário de Estado da Indústria, Comércio, ciência e Tecnologia, para se deslocar até a cidade do Rio de Janeiro-RJ, a fim de comparecer ao Encontro dos Secretários de Indústria e Comércio com o Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES, no período de 24 a 26/07/84.

Teobaldo de Monticello Pinto Viana
Sec. de Estado da Administração

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador



SFAD 19/07/84
protocolo N.º 185

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

OF. N.º 0476/GAB/SIC-84

Porto Velho, 19 de julho de 1.984

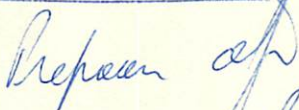
DO: Secretário de Estado da Ind. Com. Ciência e Tecnologia
PARA: Dr. TEOBALDO DE MONTICELLO PINTO VIANA
DD. Secretário de Estado da Administração-SEAD/RO
ASSUNTO: Solicitação (F A Z)

Solicitamos dessa SEAD requerer ao Exmo. Sr. Governador do Estado, seja concedido, por Decreto, o afastamento do Servidor REGINALDO VIEIRA DE VASCONCELOS, Secretário de Estado da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, para se deslocar até a cidade do Rio de Janeiro (RJ), a fim de comparecer ao Encontro dos Secretários de Indústria e Comércio com o Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES, no período de 24/25 e 26/07/84.

Atenciosamente


Silvío Rodrigues Persevo Cunha
Secretário Adjunto / SIC






Do-784
Teobaldo de Monticello Pinto Viana
Secretário de Estado da Administração